

**Município de Itabuna**

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Tributos

Avenida Princesa Isabel, N° 678, São Caetano, CEP: 45.607-288 - Itabuna/BA

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **28/11/2017 10:06** Período de Competência **11/2017** Município de Prestação do Serviço **Itabuna - BA**
 Reg. Especial Tributação **Microempresário Individual (MEI)** Natureza da Operação **Tributação no município de Itabuna**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **JOAO MATEUS FERREIRA FEITOSA 01284139565** CPF/CNPJ **17.045.494/0001-23**
 Inscrição Municipal **022072** Fone/Fax **(73)3211-3560** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **matheusfeitosa@uol.com.br**
 Endereço **RUA INDEPENDÊNCIA, 74 Bairro S ROQUE CEP 45603-376 Itabuna - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **Jutahy Magalhães Junior** CPF/CNPJ **106.604.105-91**
 Inscrição Municipal Fone/Fax E-mail
 Endereço **Praça dos Três Poderes, S/N Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70160-900 Brasília - DF**

Código Tributação Município: 1706-Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DO DEPUTADO JUTAHY JUNIOR (DISCURSOS, PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS E DEMAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO CONGRESSO NACIONAL) NO BLOG POLÍTICOS DO SUL DA BAHIA. REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017. VALOR QUITADO PAGAMENTO A VISTA

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
50,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$134,50 FEDERAL E R\$50,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT S3A6R4.

CONTRIBUINTE MEI NÃO PODE SOFRER RETENÇÃO DE ISS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS - ART. 1º, §3º, INCISO IV CGSN 58/2009.

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.